



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

Edição n. 2936

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	8
Editais.....	9

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	16
--------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 65/2020 - PGJ**

Altera o Provimento n. 44/2020-PGJ, que dispõe sobre o funcionamento do expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em caráter temporário, a partir de 17 de junho de 2020, em **Regime de Expediente Excepcional**, como medida de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Altera o art. 3.º, *caput*, do Provimento n. 44/2020-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O horário de funcionamento das Promotorias de Justiça, das Procuradorias de Justiça e das Unidades Administrativas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **a partir de 1.º de outubro de 2020, será das 13h às 18h, até ulterior deliberação.**”

**Art. 2.º** Altera o § 1.º do art. 7.º do Provimento n. 44/2020-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º O sistema de rodízio deve observar um contingente mínimo necessário para o funcionamento da Unidade do Ministério Público, com o comparecimento de, **no máximo, 75% (setenta e cinco por cento)** do quantitativo de pessoal de cada Procuradoria de Justiça/Promotoria de Justiça/setor, independentemente do cargo ocupado, incluindo-se no cômputo os estagiários e voluntários.”

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, 25 de setembro de 2020.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**  
Secretário-Geral do MP.

**BOLETIM N. 262/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- os Promotores Dr. JOEL OLIVEIRA DUTRA, ID. 3431053, para a função de fiscal titular, e o Dr. FERNANDO CHEQUIM BARROS, ID. 3426408, para a função de fiscal suplente, do Termo de Fomento, Projeto PPCI como Medida de Conforto e Proteção na Terceira Idade - SIM n. 02456.000.004/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Parceria Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas (Port. 2120/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Secretário-Geral do MP.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 2122/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 106** dos autos da **Sindicância SIM.02450.000.021/2019 - SPU PR.02450.00090/2019-0**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO**



**DISCIPLINAR** em espécie, em consonância com o que determina o inciso II do artigo 248 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94. DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### PORTARIA N. 2125/2020

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar retificação do extrato de Portaria n. 2109/2020, publicada no DEMP de 28/09/2020, para constar que a decisão pelo **parcial provimento do Recurso Hierárquico** apresentado pela defesa foi lançada nos autos da **Sindicância SPU.PR.02450.00077/2019-7 - SIM.02450.000.015/2019**, nos termos da Decisão do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça constante no **Evento 110** do mencionado expediente disciplinar, e não como constou.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 073/2020 PROCEDIMENTO N.02405.000.110/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2020

**CONTRATADA:** SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **VALOR QUADRIMENTAL:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3995; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520 /02 e pelo Provimento PGJ/RS n. 54/02;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 073/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Simelle Recuero de Oliveira e, como sua substituta, a servidora Lidia Martins Rospa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Alegre, 25 de setembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 20/0900-0000642-9

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **MÁRCIO GARCEZ SEVERO**, ID n. 3395685; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IUM9442, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços n. 14/2020** (PGEA n. 677.000.351/2020) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

Marcos, com área de 342,60m<sup>2</sup>, situadas na Rua João Carlos Gasparoto, n. 50A, em São Marcos, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 283.925,67. **Prazo:** 05 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 21 de outubro de 2020, até as 17h. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 75/2020** (PGEA n. 2459.000.201/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços de mobiliário produzido em série, para instalação nas promotorias e setores auxiliares das diversas comarcas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 23/10/2020, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 23/10/2020, às 15 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,**

Pregoeiro.

---

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

---

#### BOLETIM N. 35/2020

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.644/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar as causas da precariedade no fornecimento de energia elétrica aos moradores da Linha Guarita. Ofício 09/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.289/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamação de consumidor acerca da cobrança de taxa de emissão de resgate, ao adquirir passagens pela operadora Latam. INVESTIGADO(S): LATAM Linhas Aéreas. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.620/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: fornecimento de água mineral imprópria ao consumo. INVESTIGADO(S): MERIBA AGUAS MINERAIS LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.498/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de denúncia do Conselho Regional de Biomedicina sobre estabelecimento comercial que está desenvolvendo atividades de saúde, no campo da Biomedicina Estética, desprovida de habilitação profissional para tanto. INVESTIGADO(S): Isaura Sfoglia Martini. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.002.309/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 44. OBJETO: Apurar a ocorrência do cumprimento dos deveres anexos de lealdade, boa-fé e informação junto à relação entre Colégio Riachuelo e famílias contratantes em face ao desequilíbrio econômico-financeiro gerado pela crise da pandemia COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.589/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinicius de Melo Lima. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça



da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Condições precárias do ônibus Torrescar - Linha Paraíso. INVESTIGADO(S): Torrescar Transportes e Turismo Ltda - Epp. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.285/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei 8078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art. 18, parágrafo único, da Lei 8.078/90). INVESTIGADO(S): L.J. TEIXEIRA RESTAURANTE (Restaurante Justin). LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01595.000.264/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar a deficiência na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica na localidade de Linha Cipriano, interior de Vera Cruz (RS). INVESTIGADO(S): RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.. LOCAL DO FATO: Linha Cipriano de Oliveira, em Vera Cruz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 386/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.169/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Verificar a falta dos medicamentos Carbonato de Cálcio comprimido 500 mg, Estrogênios conjugados comprimido 0,625mg, Medoxiprogesterona comprimido 10 mg, Metildopa comprimido 250 mg, Tiamina comprimido 300 mg, que integram a lista do medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (cuja competência para dispensação pertence ao município), bem como a possibilidade de substituição do medicamento Ranitidina solução injetável 25mg/Mc ampola (em falta no mercado nacional), por outro medicamento fornecido pelo SUS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.497/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Fiscalização da atuação da rede pública de saúde no combate ao mosquito aedes aegypti, vetor da Dengue, da Febre Chikungunya (CHIKV) e da Febre do Zika Vírus (ZIKAV). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.496/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: fiscalização da atuação da rede pública de saúde no combate ao mosquito aedes aegypti, vetor da Dengue, da Febre Chikungunya (CHIKV) e da Febre do Zika Vírus (ZIKAV). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.498/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Fiscalização da atuação da rede pública de saúde no combate ao mosquito aedes aegypti, vetor da Dengue, da Febre Chikungunya (CHIKV) e da Febre do Zika Vírus (ZIKAV). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00114/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento das providências adotadas para o retorno do Campeonato Gaúcho pelos times sediados em Pelotas/RS, Brasil de Pelotas e Pelotas. INVESTIGADO(S) Brasil de Pelotas e Pelotas LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.000.157/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Acompanhar o efetivo cumprimento, pelo Poder Público, das normas previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência,



traçando, junto à Administração, metas a serem atingidas, bem como um cronograma da execução do planejamento. INVESTIGADO(S): Município de Coronel Bicaco. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 391/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.521/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Fiscalização da atuação da rede pública de saúde no combate ao mosquito aedes aegypti, vetor da Dengue, da Febre Chikungunya (CHIKV) e da Febre do Zika Vírus (ZIKAV). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.522/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Fiscalização da atuação da rede pública de saúde no combate ao mosquito aedes aegypti, vetor da Dengue, da Febre Chikungunya (CHIKV) e da Febre do Zika Vírus (ZIKAV). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.519/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Fiscalização da atuação da rede pública de saúde no combate ao mosquito aedes aegypti, vetor da Dengue, da Febre Chikungunya (CHIKV) e da Febre do Zika Vírus (ZIKAV). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.523/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Fiscalização da atuação da rede pública de saúde no combate ao mosquito aedes aegypti, vetor da Dengue, da Febre Chikungunya (CHIKV) e da Febre do Zika Vírus (ZIKAV). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00786.000.246/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Aferir a possibilidade de utilização dos agentes de trânsito, bem como de seus equipamentos de som e giroflex para dispersar as aglomerações. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.493/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Notícia de funcionamento do Centro Geriátrico Arcanjo Miguel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00014/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar possíveis irregularidades nas reconstruções de mama via SUS, em Pelotas/RS. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADO(S) Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.001.852/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Bittencourt Orsi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Ofício n. 142/2019 do Conselho Brasileiro de Oftalmologia encaminhando representação em face de atuação da Optometrista Raquel S. de Mello no Município de Sapiranga/RS. INVESTIGADO(S): Raquel Strohschoen de Mello. LOCAL DO FATO: Sapiranga. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.429/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: CAODH encaminha informação referente à ACP ajuizada pelo MPF em desfavor da ECT, para que seja realizada por esta PJ a avaliação de políticas públicas locais e fiscalizada a adequação das agências desta Comarca às normas de acessibilidade voltadas a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. INVESTIGADO(S): Agência de Correios Entrepelado, Agência de Correios Fazenda Fialho, Agência de Correios Padilha, Agência de Correios Pega Fogo, Agência de Correios Rio da Ilha, Agência de Correios Santa Cruz da Concórdia. LOCAL DO FATO: Agências dos Correios de Taquara (Entrepelado, Fazenda Fialho, Padilha, Pega Fogo, Rio da Ilha, Santa Cruz da Concórdia). CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.416/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar os trabalhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo (SMDEICT) de orientação e fiscalização quanto ao efetivo respeito ao direito à prioridade de atendimento das pessoas portadoras do espectro autista pelas agências bancárias e estabelecimentos comerciais do Município de Viamão, nos termos do art. 1º, §2º e §3º, da Lei n. 12.764/2012 c/c a Lei 10.048/2000 e c/c art. 9º do Estatuto da Pessoa com Deficiência.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.222/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: verificar a possibilidade de (re)alinhamento da atuação do Município de Viamão, sob provocação e/ou de ofício, até o limite de suas possibilidades, em prol de municípios em situação de vulnerabilidade/risco social/desassistência/hipossuficiência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.002.071/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar, junto ao Município de Capão da Canoa, o desenvolvimento das atividades de controle de zoonoses, recolhimento, castração e controle populacional de animais de rua, implementação de novo canil e acompanhamento da situação do canil atualmente em operação. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.676/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar e acompanhar, de forma continuada e permanente, a ILPI Leonilde de Lorena - ME, nome de fantasia Residencial Geriátrico Menino Jesus de Praga, CNPJ n. 29.651.995/0001-32, localizada na Rua Atlântida, n. 77, Bairro Ipanema, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Leonilde de Lorena - ME. LOCAL DO FATO: Rua Atlântida, n. 77, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: "averiguar a implementação e o funcionamento do Projeto chamado 'Inclusão Produtiva Urbana para pessoas em vulnerabilidade social', e/ou de outros projetos que tenham como objetivo auxiliar na diminuição de carrinheiros e catadores pelas ruas de Porto Alegre, disponibilizando-lhes, para isso, fontes de emprego e renda". INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
49/2020	PR.00975.00149/2020-2	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto
50/2020	PR.00975.00148/2020-4	Remoção	Antiguidade	8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal.
51/2020	PR.00975.00150/2020-0	Remoção	Merecimento	25º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal.
52/2020	PR.00975.00102/2020-1	Promoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
53/2020	PR.00975.00104/2020-7	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
54/2020	PR.00975.00108/2020-8	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária.
55/2020	PR.00975.00109/2020-6	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária.
56/2020	PR.00975.00111/2020-2	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária.
57/2020	PR.00975.00151/2020-8	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final.
58/2020	PR.00975.00152/2020-6	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final.
59/2020	PR.00975.00153/2020-4	Remoção	Antiguidade	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final.
60/2020	PR.00975.00154/2020-2	Remoção	Merecimento	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final.
61/2020	PR.00975.00155/2020-9	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final.
62/2020	PR.00983.00291/2020-2	Remoção	Merecimento	30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
63/2020	PR.00983.01168/2019-3	Remoção	Antiguidade	20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

64/2020	PR.00983.01156/2017-2	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
65/2020	PR.00983.00422/2019-5	Remoção	Antiguidade	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
66/2020	PR.00975.00156/2020-7	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 29
67/2020	PR.00975.00157/2020-5	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária.
68/2020	PR.00975.00158/2020-3	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
69/2020	PR.00975.00159/2020-1	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária.
70/2020	PR.00975.00160/2020-9	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão, de entrância inicial.
71/2020	PR.00975.00161/2020-7	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial.
72/2020	PR.00975.00444/2019-9	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 55/2020**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) IC.00935.00036/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 02) IC.00728.00002/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 03) IC.00732.00037/2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 04) IC.00739.00039/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 05) IC.00739.00036/2015. 06) IC.00739.00053/2014. 07) IC.00739.00056/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 08) IC.01135.00016/2014. 09) IC.01135.00018/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 10) IC.00762.00026/2012. 11) IC.00762.00069/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 12) IC.00766.00003/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 13) IC.00784.00005/2010. 14) IC.00784.00005/2015. 15) IC.00784.00012/2016. 16) IC.00784.00015/2010. 17) IC.00784.00015/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 18) IC.00794.00008/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 19) IC.01136.00121/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 20) IC.00857.00016/2010. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 21) IC.00890.00042/2018. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 22) IC.00891.00020/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 23) IC.00894.00024/2017. 24) IC.00894.00046/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 25) IC.00912.00009/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 26) IC.00717.00003/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

Jesus: 27) IC.00725.00028/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 28) IC.00732.00011/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 29) IC.00770.00031/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 30) IC.00784.00019/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 31) IC.00809.00015/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 32) IC.00818.00031/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 33) IC.01134.00007/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 34) IC.00852.00014/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 35) IC.00857.00006/2015. 36) IC.00857.00013/2016. 37) IC.00857.00022/2016. 38) IC.00857.00029/2010. 39) IC.00857.00037/2015. 40) IC.00857.00046/2015. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 41) IC.00754.00003/2012. 42) IC.00754.00047/2002. 43) IC.00755.00011/2016. 44) IC.00755.00012/2016. 45) IC.00755.00017/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 46) IC.00872.00010/2017. 47) IC.00872.00058/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 48) IC.00894.00012/2011. 49) IC.01349.00011/2011. 50) IC.01349.00032/2011. 51) IC.01349.00044/2011. 52) IC.01349.00180/2010. 53) IC.01349.00186/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 54) IC.00875.00001/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 55) IC.00881.00040/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 56) IC.00887.00019/2016. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 57) IC.00889.00062/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 58) IC.00894.00038/2016. 59) IC.00894.00054/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 60) IC.00908.00028/2014. 61) IC.00908.00043/2012. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 62) IC.00915.00055/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 63) IC.00920.00022/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 64) IC.00924.00140/2014. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 65) IC.00931.00106/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre: 66) IC.00844.00001/2013. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 67) IC.01411.00074/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 68) IC.00833.00062/2009. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 69) IC.01202.00035/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 70) IC.00739.00013/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 71) IC.00743.00016/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 72) IC.00796.00012/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 73) IC.00819.00081/2015. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 74) IC.00824.00003/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 75) IC.00856.00031/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 76) IC.00857.00029/2003. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 77) IC.01234.00126/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 78) IC.01132.00048/2011. Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch: 79) IC.01349.00007/2012. 80) IC.01349.00065/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 81) IC.01349.00203/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 82) IC.00881.00023/2008. 83) IC.00881.00036/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 84) IC.00917.00016/2017. 85) IC.00917.00017/2017. 86) IC.00917.00018/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 87) IC.00919.00002/2010. 88) IC.00919.00003/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 89) IC.00922.00038/2012. 90) IC.00922.00067/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 91) IC.01411.00063/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 92) IC.00728.00004/2017. 93) IC.00728.00008/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 94) IC.01127.00034/2006. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 95) IC.01135.00016/2019. 96) PI.01135.00002/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 97) IC.00762.00030/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Wilson Luís Grezzana: 98) IC.00766.00001/2008. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 99) IC.00794.00006/2019. 100) IC.00794.00020/2019. 101) IC.00794.00037/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 102) IC.00815.00003/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 103) IC.00824.00090/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 104) IC.00856.00003/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 105) IC.00873.00005/2016. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 106) IC.01349.00039/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 107) IC.00875.00026/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 108) IC.00893.00002/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 109) IC.00920.00013/2012. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 110) IC.01411.00030/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 111) IC.00833.00062/2006. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada: 112) PI.01176.00002/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 113) IC.00714.00015/2002. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 114) IC.00717.00050/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 115) IC.00722.00093/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 116) IC.00728.00028/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 117) IC.00728.00006/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 118) IC.00738.00001/2016. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 119) IC.00740.00022/2018. 120) PI.00740.00034/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 121) IC.00763.00103/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 122) IC.00762.00010/2019. 123) IC.00762.00015/2018. 124) IC.00762.00016/2014. 125) IC.00762.00027/2019. 126) IC.00762.00031/2017. 127) IC.00762.00037/2017. 128) IC.00762.00114/2014. 129) IC.00762.00163/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 130) IC.00766.00009/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 131) IC.00771.00035/2013. 132) IC.00771.00040/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 133) IC.00777.00002/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 134) IC.00780.00001/2015. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira: 135) IC.00780.00030/2007. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 136) IC.00784.00006/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 137) IC.00794.00004/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 138) IC.00819.00093/2015. 139) IC.00819.00095/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 140) IC.01136.00127/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 141) IC.00824.00035/2017. 142) IC.00824.00079/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 143) IC.00856.00034/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 144) IC.00865.00029/2017. 145) IC.00865.00052/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 146) PA.00864.00026/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de Santiago - Fabricio Gustavo Allegretti: 147) IC.01223.00036/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 148) IC.00872.00015/2014. 149) IC.00872.00016/2016. 150) IC.00872.00039/2016. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 151) IC.01349.00048/2012. 152) IC.01349.00146/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 153) IC.00878.00036/2013. 154) IC.00878.00087/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 155) IC.00881.00014/2016. 156) IC.00881.00037/2015. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Luciana Cano Casarotto: 157) IC.00891.00014/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 158) IC.00906.00002/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 159) IC.00908.00018/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 160) IC.00919.00001/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 161) IC.00922.00053/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 162) IC.00924.00004/2018. 163) IC.00924.00015/2017. 164) IC.00924.00026/2017. 165) IC.00924.00027/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 166) IC.00930.00045/2019. Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor: 167) IC.02380.00005/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 168) IC.00727.00016/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 169) IC.00740.00067/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 170) IC.00757.00002/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 171) IC.00774.00008/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí: 172) IC.00793.00005/2018. 173) IC.00793.00006/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 174) IC.01175.00039/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 175) IC.00951.00032/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 176) IC.00853.00038/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 177) IC.00945.00036/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 178) IC.00857.00052/2014. 179) IC.00857.00062/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 180) PA.00864.00024/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de Santiago - Fabricio Gustavo Allegretti: 181) IC.01223.00018/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 182) IC.01223.00009/2017. 183) IC.01223.00022/2017. 184) IC.01223.00053/2015. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 185) IC.01349.00012/2011. 186) IC.01349.00041/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 187) IC.00875.00053/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 188) IC.00881.00009/2017. 189) IC.00881.00026/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 190) IC.00893.00001/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 191) IC.00894.00007/2013. 192) IC.00894.00011/2013. 193) IC.00894.00022/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 194) IC.00784.00011/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5: 195) IC.00806.00010/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 196) IC.00834.00104/2011. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 197) IC.00833.00099/2012. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 198) IC.00829.00051/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 199) IC.00722.00039/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 200) IC.00740.00011/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 201) IC.00777.00001/2016. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 202) IC.00820.00169/2018.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 203) IC.00856.00002/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 204) IC.00872.00406/2009. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 205) IC.01349.00013/2011. 206) IC.01349.00013/2012. 207) IC.01349.00025/2012. Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch: 208) IC.01349.00038/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 209) IC.01349.00049/2012. 210) IC.01349.00076/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 211) IC.00883.00024/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 212) IC.00924.00106/2014. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 213) IC.00927.00004/2016. Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam: 214) IC.00930.00037/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 215) IC.01411.00026/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 216) IC.00833.00051/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 217) IC.01128.00106/2013. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 218) IC.01202.00087/2013. 219) IC.01202.00258/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 220) IC.00710.00007/2013. 221) IC.00710.00023/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 222) IC.00717.00004/2006. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 223) IC.00718.00075/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 224) IC.00722.00034/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 225) IC.00728.00014/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 226) IC.00728.00014/2019. 227) IC.00728.00025/2016. 228) IC.00728.00043/2011. 229) IC.00728.00048/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 230) IC.00738.00045/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 231) IC.00738.00008/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 232) IC.00941.00011/2016. 233) IC.00941.00025/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 234) IC.00762.00010/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 235) IC.00769.00004/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - Cíntia Foster de Almeida: 236) IC.01346.00001/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 237) IC.00775.00066/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 238) IC.00777.00009/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 239) IC.00784.00004/2009. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 240) IC.00952.00021/2008. 241) IC.00952.00033/2011. 242) IC.00952.00037/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 243) IC.01136.00132/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 244) IC.00861.00020/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 245) IC.01139.00004/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 246) IC.00865.00018/2016. 247) IC.00865.00022/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 248) IC.01234.00113/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 249) IC.01223.00013/2009. 250) IC.01223.00018/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 251) IC.00754.00038/2002. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 252) IC.00872.00026/2019. 253) IC.00872.00259/2005. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 254) IC.01349.00182/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 255) IC.00881.00036/2009. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 256) IC.00891.00040/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 257) IC.00894.00019/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 258) IC.00906.00019/2010. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria de Tapejara - Claudia Lucia Bonetti: 259) IC.00908.00017/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 260) IC.00908.00019/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 261) IC.00922.00026/2016. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 56/2020**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) 00832.001.690/2020. 02) 01413.000.959/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 03) 01623.000.891/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 04) 01629.000.280/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 05) 01644.000.601/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 06) 01754.000.784/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 07) 01760.000.079/2019. Encaminhado por



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 08) 01654.000.501/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 09) 00798.000.589/2020. 10) 01698.000.073/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 11) 01518.000.455/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 12) 01864.000.375/2019. 13) 01864.000.812/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 14) 02383.000.198/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 15) 00879.000.405/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 16) 00881.000.123/2020. 17) 01870.000.157/2018. 18) 01870.000.203/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 19) 01656.000.978/2018. 20) 01656.001.870/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 21) 01886.000.189/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 22) 01910.001.047/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 23) 00922.000.527/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 24) 00782.000.401/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 25) 01304.000.479/2019. 26) 01625.000.752/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 27) 00711.000.016/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 28) 01642.000.377/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 29) 01744.000.101/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 30) 00761.000.016/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 31) 00771.000.722/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 32) 00771.000.327/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 33) 01760.000.140/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 34) 01652.000.686/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 35) 01654.000.291/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 36) 01610.002.327/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 37) 01862.000.227/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 38) 01872.000.114/2020. 39) 01872.000.488/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 40) 01894.000.559/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 41) 01900.000.166/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 42) 00911.000.482/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 43) 01902.000.547/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 44) 01591.000.032/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Eleitoral - 85ª Ze - Marcelo Araujo Simões: 45) 00914.000.044/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 46) 01593.001.096/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 47) 01413.000.909/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 48) 01413.001.184/2020. 49) 01413.001.437/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 50) 01530.000.054/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 51) 01585.000.470/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 52) 01591.000.272/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 53) 01593.001.090/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 54) 01652.000.044/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 55) 01772.000.147/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 56) 01413.000.274/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 57) 01629.000.242/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 58) 01728.000.493/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 59) 00763.001.029/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 60) 01536.001.875/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 61) 00794.001.342/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 62) 00832.002.549/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5: 63) 01702.000.881/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 64) 01610.000.449/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 65) 00853.002.227/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 66) 00872.000.100/2020. 67) 00872.000.219/2019. 68) 00872.000.235/2019. 69) 00872.000.243/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 70) 00879.000.374/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 71) 00879.000.401/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 72) 01656.002.357/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 73) 01130.000.045/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 74) 01914.000.290/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 75) 00743.000.317/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 76) 00766.000.375/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Três de Maio - Marcelo Augusto Squarça: 77) 01912.000.169/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 78) 01413.001.508/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 79) 01633.000.746/2019. 80) 01633.000.904/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 81) 01623.000.480/2019. 82) 01623.000.546/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 83) 01625.000.530/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 84) 01629.000.915/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 85) 01710.000.046/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 86) 00936.000.103/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 87) 00722.000.476/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

**Promotoria de Justiça de Candelária:** 88) 01732.000.146/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 89) 01644.000.413/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 90) 00763.000.895/2020. 91) 00763.001.020/2020. 92) 00763.001.054/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 93) 01646.000.935/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 94) 01650.000.177/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 95) 01772.000.057/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 96) 01654.000.835/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 97) 01698.000.560/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 98) 01610.001.578/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 99) 00813.000.075/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 100) 01868.000.987/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 101) 00876.000.131/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 102) 00881.000.036/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 103) 01616.000.436/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 104) 01882.000.505/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 105) 01894.000.098/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 106) 01587.000.583/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 107) 01593.000.200/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 108) 01908.000.349/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 109) 01910.001.014/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 110) 00930.000.176/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 111) 01514.000.346/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 112) 01413.001.292/2019. 113) 01633.000.965/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 114) 01623.000.116/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 115) 01128.000.527/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 116) 01413.001.307/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 117) 01708.000.717/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 118) 01722.000.229/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 119) 01658.000.811/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 120) 00832.000.060/2019. 121) 01730.000.157/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 122) 01516.000.109/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 123) 01744.000.273/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 124) 01754.000.624/2019. 125) 01754.000.921/2019. Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros: 126) 01342.000.010/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 127) 01690.001.745/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 128) 01766.000.715/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira: 129) 01770.000.362/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 130) 00933.000.085/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 131) 01802.000.958/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 132) 00820.000.506/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 133) 01864.000.157/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 134) 01234.000.193/2019. 135) 01612.000.436/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 136) 01656.002.078/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 137) 01874.000.208/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 138) 00876.000.867/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Eleitoral - 5ª Ze - Daniela Fistarol: 139) 00713.000.122/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 140) 00829.000.273/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 141) 01792.000.032/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 142) 01623.000.700/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 143) 01623.000.912/2019. 144) 01623.000.971/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 145) 00935.000.279/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 146) 01500.000.270/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 147) 01728.000.059/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 148) 01730.000.412/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 149) 01734.000.162/2019. 150) 01734.000.169/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 151) 00949.000.623/2019. 152) 02378.000.788/2018. 153) 02378.001.443/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 154) 00746.000.371/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 155) 01744.000.102/2020. 156) 01744.000.501/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 157) 01754.000.517/2018. 158) 01754.000.555/2019. 159) 01754.000.570/2019. 160) 01754.000.908/2019. 161) 01754.001.028/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 162) 01780.000.248/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 163) 01784.000.158/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 164) 01694.000.997/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 165) 00802.000.636/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 166) 01538.001.500/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 167) 01820.000.017/2019. 168) 01820.000.364/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2936

169) 01864.000.158/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 170) 00861.000.175/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 171) 01870.000.446/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 172) 01616.000.106/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 173) 01886.000.095/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 174) 00865.003.285/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 175) 01128.000.774/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 176) 01792.000.155/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 177) 01128.000.005/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 178) 01882.000.310/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 179) 00921.000.250/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 180) 01720.000.055/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 181) 01810.000.654/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 182) 01413.000.214/2020. 183) 01623.000.379/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 184) 01625.000.366/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 185) 01629.000.141/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 186) 01708.000.918/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 187) 00935.000.328/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 188) 01710.000.216/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 189) 01712.000.047/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 190) 01716.000.088/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 191) 01726.000.071/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 192) 01734.000.165/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 193) 01754.000.488/2019. 194) 01754.000.807/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 195) 01648.000.949/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 196) 00775.000.355/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 197) 01652.000.675/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 198) 01694.000.150/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 199) 01538.000.139/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 200) 01806.000.651/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 201) 01820.000.307/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 202) 01514.000.261/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 203) 01447.000.087/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 204) 00881.000.043/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 205) 01614.000.293/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 206) 00898.000.363/2020. 207) 00898.000.591/2019. 208) 01882.000.043/2019. 209) 01882.000.401/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 210) 01585.001.393/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 211) 01593.000.302/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 212) 01656.000.542/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 213) 01882.000.431/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 214) 01730.000.045/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 215) 00762.001.333/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 216) 01698.000.096/2020. 217) 01698.000.407/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 218) 01792.000.024/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 219) 00811.000.109/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 220) 01874.000.420/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 221) 01894.001.084/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 222) 01734.000.512/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 223) 01447.000.162/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 224) 01623.001.039/2019. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 57/2020**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: 01) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: PR.00975.00871/2018-5. 02) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: RD.00748.00347/2020. 03) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: RD.00824.01079/2019. 04) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:



RD.00748.00589/2020. 05) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: RD.00748.00445/2020. 06) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: RD.01443.00206/2020. 07) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: RD.01520.00139/2020. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor-Assessor.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2020 – CANELA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Canela**.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 30/09/2020 a 09/10/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	14/10/2020
Aplicação das provas	21/10/2020
Realização de entrevistas	29/10/2020
Publicação do resultado e da classificação final	05/11/2020

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Dona Carlinda, n. 456, Bairro Centro, em Canela.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estágios](http://www.mp.rs.gov.br/estágios)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para o turno da manhã ou tarde, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta



centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **30 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Canela**, localizada na Rua Dona Carlinda, 456, bairro Centro, Canela, RS, fone (54) 3282-3005, **das 13h às 17 horas**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 04 (quatro) questões objetivas e 02 (duas) questões discursivas, de no máximo 15 (quinze) linhas, no valor de 50 (cinquenta) pontos; e de entrevista no valor de 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Questões objetivas – Direito Penal	02	05	10
Questões objetivas – Processo Penal	02	05	10
Questões discursivas – conforme item 6.1	02	15	30
Entrevista	-	-	50

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 21/10/2020, às 13h30min, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova será permitida a consulta ao código penal e ao código de processo penal (não comentado).

#### 6. DO PROGRAMA

6.1 Decreto-Lei n. 2.848/40 (Código Penal), Decreto-Lei n. 3.689/41 (Código de Processo Penal), Lei n. 11.340/06 e Lei n. 9.099/95.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos ao conjunto de questões objetivas e discursivas, assim como aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à entrevista pessoal.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO



8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.



10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Canela, 23 de setembro de 2020.

**PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela,  
Responsável pelo Processo Seletivo.